



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.900/98
DE 21 DE MAIO DE 1998**

DISPÕE SOBRE DESDOBRO DE LOTE

**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
LOUVEIRA - SP, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,**

Considerando o processo administrativo nº
97/444-9 de 30.06.97

Considerando as apreciações técnicas e
jurídicas das Secretarias Competentes,

DECRETA :

**ARTIGO 1º - Fica aprovado o projeto de
desdobro do lote 12, quadra D, situado na Rua 07, Residencial Serra
Azul, Bairro Santo Antonio, neste Município de Louveira, de propriedade
de EURICO MENDES E ANTONIO CIPRIANO, passando o lote a ter
as seguintes medidas e descrições:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 1.900/98

2

SITUAÇÃO DESDOBRADA:

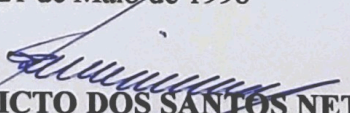
LOTE 12-A: com área de 128,50 metros quadrados tem início no ponto B no alinhamento da rua 7 e distante 25,51 metros da rua 3, desse ponto segue confrontando com os lotes 13 e 14 por uma distância de 24,04 metros até o ponto D de onde vira a direita e segue confrontando com os lotes 17 e por uma distância de 5,30 metros até o ponto F de onde vira a direita e segue confrontando com o lote 12 B dessa divisão por uma distância de 24,51 metros até o ponto C junto a rua 7 de onde vira a direita e segue pelo alinhamento dessa via pública por uma distância de 5,27 metros até o ponto inicial B.

LOTE 12-B: com área de 128,50 metros quadrados, tem início no ponto C junto a Rua 7 e distante 30,78 metros da rua 3, desse ponto segue confrontando com o lote 12 A dessa divisão por 24,51 metros até o ponto F de onde vira a direita e segue confrontando com o lote 17 e 18 por uma distância de 5,20 metros até o ponto E de onde vira a direita e segue confrontando com o lote 11 por uma distancia de 24,91 metros até o ponto A, de onde vira a direita e segue pelo alinhamento da rua 7 por uma distância de 5,27 metros até o ponto inicial C.

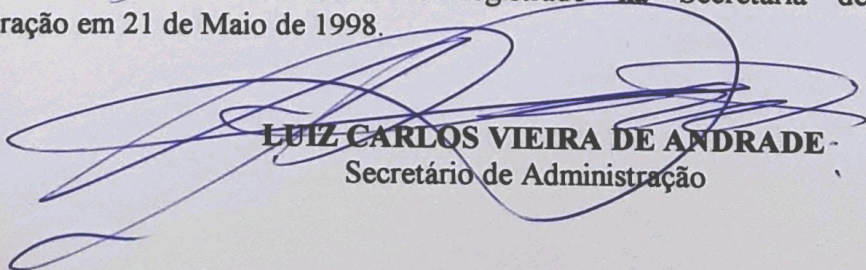
ARTIGO 2º - Fica autorizado o registro perante o Cartório Competente, após cumpridas demais diligências pertinentes.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 21 de Maio de 1998


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de
Administração em 21 de Maio de 1998.


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Secretário de Administração

MEMORIAL DESCRITIVO

DESDOBRO DE LOTE

local: Rua 7, lote 12, quadra "D", Residencial Serra Azul,
Bairro Santo Antonio, Louveira, S.P.

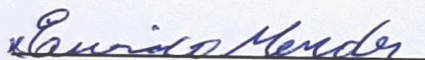
proprietarios: **EURICO MENDES**
ANTONIO CIPRIANO

SITUACAO ATUAL:

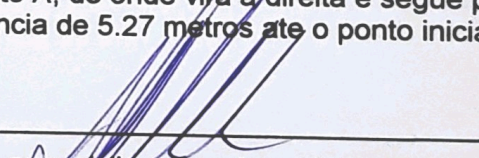
LOTE 12: com area de 257.00 metros quadrados , com as seguintes medidas e confrontacoes: pela frente com 10.54 metros, com a rua "7", a direita de quem do lote olha para a rua "7", por 24.04 metros, com os lotes "13 e "14"; no fundo com 10.50 metros, com o lote "17" e "18" e a esquerda por 24.51 metros com o lote "11".

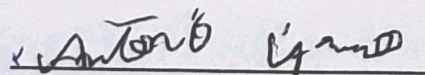
LOTE 12-A: com area de 128.50 metros quadrados, tem inicio no ponto B no alinhamento da rua 7 e distante 25.51 metros da rua 3 ,desse ponto segue confrontando com os lotes 13 e 14 por uma distancia de 24.04 metros ate o ponto D de onde vira a direita e segue confrontando com os lotes 17 e por uma distancia de 5.30 metros ate o ponto F de onde vira a direita e segue confrontando com o lote 12=B dessa divisao por uma distancia de 24.51 metros ate o ponto C junto a rua 7 de onde vira a direita e segue pelo alinhamento dessa via publica por uma distancia de 5.27 metros ate o ponto inicial B .

LOTE 12-B: com area de 128.50 metros quadrados,tem inicio no ponto C junto a rua 7 e distante 30.78 metros da rua 3 , desse ponto segue confrontando com o lote 12-A dessa divisao por 24.51 metros ate o ponto F de onde vira a direita e segue confrontando com o lote 17 e 18 por uma distancia de 5.20 metros ate o ponto E de onde vira a direita e segue confrontando com o lote 11 por uma distancia de 24.91 metros ate o ponto A, de onde vira a direita e segue pelo alinhamento da rua 7 por uma distancia de 5.27 metros ate o ponto inicial C.



proprietario
Eurico Mendes

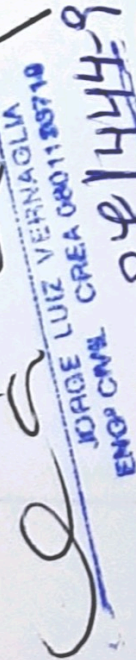

eng. civil resp. pelo projeto
Jose Iorival Verardo
crea 0600782777



proprietario
Antonio Cipriano

A PROVA DA
Secretaria de Obras e Viação
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 18/05/88


JORGE LUIZ VERNAGLIA
ENGRº CIVIL CREA 0801135718

Processo Nº 88/1444-9

eng. civil
Crea 0801135718

PROJETO COMPLETO

F.U.

DESDOBRO DE LOTE

4

LOCAL

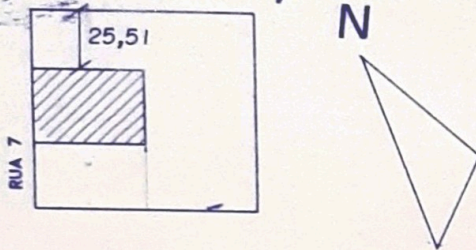
RUA 7 , LOTE 12, QUADRA "D" RES. SERRA AZUL
BAIRRO SANTO ANTONIO, LOUVEIRA, SP.

PROPRIET.

EURICO MENDES
ANTONIO CIPRIANO

ESCALA 1 X 100

SITUACAO S/ ESC.



DECLARO QUE A APROVACAO DO PROJETO NAO
IMPLICA POR PARTE DA PREFEITURA NO
RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE
DO IMOVEL

EURICO MENDES

PROPRIETARIO
EURICO MENDES

ANTONIO CIPRIANO

PROPRIETARIO
ANTONIO CIPRIANO

QUADRO DE AREAS

LOTE 12	257.00	M ²
LOTE 12-A	128.50	M ²
LOTE 12-B	128.50	M ²

ENG. CIVIL RESP. P/ PROJETO
JOSE LORIVAL VERARDO
CREA N:0600782777

ART N: 025/98

APROVADA

Secretaria de Obras e Viação
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 18/05/98

Jorge Luiz Vernaglia

Jorge Luiz Vernaglia

ENG. CIVIL CREA 0801126710

Processo N° 98/444-9

LOTE 17

10.50 LOTE 18 E

D

LOTE 14

LOTE 12

24.91

LOTE 11

24.04

LOTE 13

B

10.54

A

RUA 7

SITUACAO ATUAL

LOTE 17
5.30

LOTE 18 E
5.20

D

F

LOTE 14

LOTE 12-A

LOTE 12-B

24.91

LOTE 11

24.04

LOTE 13

24.51

C

B

5.27

5.27

A

RUA 7

SITUACAO PRETENDIDA